ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

INDICAÇÃO Nº 023/2015

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE LEI EM BENEFICIO AOS "ACS´S" DE CORUMBIARA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

APRESENTADO
Na 18 ° Sessão Ordinária [X]
Extraordinária [ ]
Ocorrida em 07 / 08 / 2015
Geraldo José Pereira
Vereador 2º Secretario
Biênio 2015/2016

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Considerado a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde, a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica, e com base na Portaria nº 314 de 28 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde que, fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Sendo que, o incentivo financeiro é um repasse feito pelo Ministério da Saúde às prefeituras de todo o País para o pagamento dos salários dos agentes comunitários de saúde (ACS).

Encaminhamos neste ato o Ante Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS´s), Incentivo Financeiro Adicional, e dá outras providências", visando ressalvar o Direito desses servidores.

Entendendo que o Chefe do Executivo Municipal exerce sua função de forma correta e tem compromisso com todas as categorias, inclusive esta e, não deixará de repassar a verba integralmente aos Agentes Comunitários de Saúde, visto ser um direito adquirido no âmbito Federal.

Portanto, entendemos que preposição é amplamente justificada pelos motivos acima exposto, em vista, esperamos contar com o apoio do Ilustre Prefeito Municipal na propositura deste Projeto e encaminhamento a Esta Casa Legislativa para aprovação.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Corumbiara - RO, 05 de Agosto de 2015

Valdinei da Costa Espíndola
Ver. 1º Secretario

"Legislando para todos"